



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N. 005/2008

O CONSELHO DE COORDENADORES DA ESCOLA TÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e aprovação nesta data,

RESOLVE:

Permitir que o aluno apto em todas as competências do seu curso e que esteja matriculado apenas no estágio curricular obrigatório conclua o curso a qualquer momento durante o semestre, desde que efetivamente encerre o referido estágio. Para tal, deverá cumprir todas as normas da Escola e do respectivo curso.

Porto Alegre, 11 de março de 2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Schmitt'.

Professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt,
Presidente do Conselho.